



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Sr. Guilherme Theo Sampaio, para que empreenda esforços para viabilizar a criação de cancelas exclusivas para motocicletas nas praças de pedágio, no âmbito dos contratos de concessão das rodovias federais que cruzam o território catarinense.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando:

- o elevado número de usuários de motocicletas que transitam por meio das estradas do estado, sendo obrigados a passar pelas praças de pedágio;

- que os motociclistas são mais vulneráveis do que outros veículos e que, ao dividir espaço com automóveis e caminhões nas filas dos pedágios, aumenta-se consideravelmente o risco de colisões;

- que as motocicletas são mais ágeis, podendo passar de forma mais célere pelos pedágios sem ter que aguardar os carros e caminhões; as cancelas exclusivas, portanto, podem diminuir o tempo de passagem e colaborar para maior fluidez geral nas praças de pedágio;

- que retirar as motocicletas da fila mista com carros e caminhões melhora a fluidez geral do pedágio, otimizando o sistema como um todo; e

- que as praças de pedágio não possuem iluminação adequada nem sinalização noturna suficientemente visível para todos os que transitam; tal deficiência impacta diretamente os motociclistas, que circulam em veículos mais expostos,

REQUER o encaminhamento de Moção ao Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Sr. Guilherme Theo Sampaio, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Mário Motta, apela a Vossa Excelência para que empreenda esforços para viabilizar a criação de cancelas exclusivas para motocicletas nas praças de pedágio, no âmbito dos contratos de concessão das rodovias federais que cruzam o território catarinense. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 23/04/2025, às 19:07.
